



**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de maio de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: José Domingos do Rosário – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro, para a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

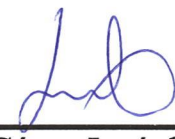
O Sr. Presidente iniciou a reunião informando a ausência de temas a serem discutidos em pauta.

O Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 55/2025, de autoria do Vereador Fabinho Taciano; Data de Recebimento: 07/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 09/05/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 16/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Terminada a pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para terça-feira, 27 de fevereiro, às 16h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.



José Domingos do Rozário
Presidente



Julio César José de Andrade
Membro



Karine Brandão Barbosa de Lima
Membro